



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.995/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE
SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais)**, para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1712201304.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3190080000 – Outros benefícios Assistenciais.....	R\$ 6.000,00
2000200010.1760501344.004 – Operação e Manutenção do Sistema de Água	
3390390000 – Outros serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$ 21.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.1712201304.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 21.000,00
TOTAL.....	R\$ 21.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal